



Edição Nº 116, Ano VI

Bom Sucesso, 16 de Agosto de 2019

Atos do Executivo - Edital de Convocação

Edital de Convocação - Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Atendendo ao Estatuto do Magistério Público do município de Bom Sucesso a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, convoca **02 (dois) PROFESSORES DE APOIO À COMUNICACÃO, LINGUAGENS E TECNOLOGIAS ASSISTIVA, classificado no Processo Seletivo Simplificado Edital 01/2017**, para contratação temporária na escola:

- **ESCOLA M.ANTONIO ROQUIM**

Atender ao turno: Matutino

- **ESCOLA M. CARLOS PEREIRA SANTIAGO**

Atender ao turno: Matutino

PERÍODO: 20.08.2019a 18.12.2019

Local da reunião: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Data: 19.08.2019

Horário: 10 h

Bom Sucesso, 16 de agosto de 2019.

Silmar Francisco dos Santos

Secretário Municipal de Educação e Cultura

OBSERVAÇÃO:

1- O (a) candidato (a) que assumir a substituição e desistir antes do término do contrato, **para fins de nova contratação**, passará para o último lugar na classificação do Processo Seletivo Simplificado.

2- A permanência do candidato na função está condicionada ao seu desempenho, que será avaliado pela equipe pedagógica e administrativa da escola.

Atos do Executivo - Edital de Convocação

Edital de Convocação - Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Atendendo ao Estatuto do Magistério Público do município de Bom Sucesso a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, convoca **um (01) Supervisor Escolar, classificado no Processo Seletivo Simplificado Edital 01/2017**, em substituição a licença saúde de Maria José Martins Dionizio para contratação temporária na escola:

- **ESCOLA M. PROTÁSIO GUIMARÃES**

TURNO: MATUTINO E VESPERTINO

PERÍODO: 21.08.19 a 29.09.19

Local da reunião: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Data: 20.08.19

Horário: 10:00H

Bom Sucesso, 16 de agosto de 2019

Silmar Francisco dos Santos

Secretário Municipal de Educação e Cultura

OBSERVAÇÃO: 1- O (a) candidato (a) que assumir a substituição e desistir antes do término do contrato, **para fins de nova contratação**, passará para o último lugar na classificação do Processo Seletivo Simplificado.

2. A permanência do candidato na função está condicionada ao seu desempenho, que será avaliado pela equipe pedagógica e administrativa da escola